



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB
CASA JOSÉ PEREGRINO DE ARAÚJO
RUA FRANCISCO PERGENTINO DE ARAÚJO – Nº 25
CENTRO, VÁRZEA – PB CEP – 58.620-000
CNPJ – 04.226.327/0001-37

DATA DAS PUBLICAÇÕES: 01/02/2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 00001/2024 – LEI 14.133/21

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea/PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no parecer jurídico, resolve: **RATIFICAR/AUTORIZAR**, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 00001/2024, que tem como objeto: Contratação de Serviços de consultoria contábil prestados para a Câmara municipal com a elaboração e geração de anexos de balancete mensal elaboração da folha de pagamento dos eletivos, efetivos e comissionados lotados na Câmara municipal; Elaboração e transmissão do SAGRES Diário e mensal da folha de pagamento para o TC do Estado; Elaboração e transmissão do SAGRES Diário e mensal da contabilidade para o TC do Estado; Elaboração e transmissão de anexos do RGF para a STN; Elaboração e transmissão de anexos do SICONFI para a STN; Elaboração e transmissão de anexos do SADIPEN e SIAFIC para a STN; Elaboração e transmissão de declarações de pessoa jurídica para a Previdência Social; Elaboração e transmissão de declarações de pessoa jurídica para a Receita Federal inerentes ao sistema do e-Social; Consultoria contábil em Processos Licitatórios da Câmara; Consultoria na elaboração, planejamento e execução orçamentária da Câmara; Geração e registro de dados financeiros na área do portal da transparência da Câmara municipal; Acompanhamento de processos do âmbito contábil junto ao TC da Paraíba; Controle de metas e acompanhamento financeiro bimestral dos gastos do legislativo; Acompanhamento de todos os processos de defesa contábil junto aos Órgãos fiscalizadores e outros, estando sempre a disposição do setor Administrativo e de Finanças da Câmara municipal; Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal no tocante as constantes mudanças nos dispositivos técnicos e administrativos (SICONFI, SIAFIC, SAGRES), atos de pessoal, gestão financeira e patrimonial dentre outros dispositivos ligados a área pública, em favor de: NILSANDRO LUIZ DE SOUSA LIMA - ASCONTEC-CONTABILIDADE E AUDITORIA PUBLICA E ELEITORAL, CNPJ Nº. 04.059.169/0001-78, End.: R ALUIZIO DE QUEIROZ, 988, Novo Horizonte, Patos/PB – Valor Total: R\$ 78.845,00 (setenta e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Várzea/PB, 30 de janeiro de 2024.

FRANCISCO CHARLLES DANTAS DE ARAÚJO
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 00001/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2024 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de Serviços de consultoria contábil prestados para a Câmara municipal com a elaboração e geração de anexos de balancete mensal elaboração da folha de pagamento dos eletivos, efetivos e comissionados lotados na Câmara municipal; Elaboração e transmissão do SAGRES Diário e mensal da folha de pagamento para o TC do Estado; Elaboração e transmissão do SAGRES Diário e mensal da contabilidade para o TC do Estado; Elaboração e transmissão de anexos do RGF para a STN; Elaboração e transmissão de anexos do SICONFI para a STN; Elaboração e transmissão de anexos do SADIPEN e SIAFIC para a STN; Elaboração e transmissão de declarações de pessoa jurídica para a Previdência Social; Elaboração e transmissão de declarações de pessoa jurídica para a Receita Federal inerentes ao sistema do e-Social; Consultoria contábil em Processos Licitatórios da Câmara; Consultoria na elaboração, planejamento e execução orçamentária da Câmara; Geração e registro de dados financeiros na área do portal da transparência da Câmara municipal; Acompanhamento de processos do âmbito contábil junto ao TC da Paraíba; Controle de metas e acompanhamento financeiro bimestral dos gastos do legislativo; Acompanhamento de todos os processos de defesa contábil junto aos Órgãos fiscalizadores e outros, estando sempre a disposição do setor Administrativo e de Finanças da Câmara municipal; Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal no tocante as constantes mudanças nos dispositivos técnicos e administrativos (SICONFI, SIAFIC, SAGRES), atos de pessoal, gestão financeira e patrimonial dentre outros dispositivos ligados a área pública.

PARTES: Câmara Municipal de Várzea/PB, e a empresa NILSANDRO LUIZ DE SOUSA LIMA - ASCONTEC-CONTABILIDADE E AUDITORIA PUBLICA E ELEITORAL, CNPJ Nº. 04.059.169/0001-78.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.010. CÂMARA MUNICIPAL - 01 031 2001 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA.



ESTADO DA PARAIBA
CAMÃRA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB
CASA JOSÉ PEREGRINO DE ARAÚJO
RUA FRANCISCO PERGENTINO DE ARAÚJO – Nº 25
CENTRO, VÁRZEA – PB CEP – 58.620-000
CNPJ – 04.226.327/0001-37

VALOR: R\$ 78.845,00 (setenta e oito mil oitocentos e quarenta e cinco reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de dezembro de 2024.

Várzea/PB, 31 de Janeiro de 2024

FRANCISCO CHARLLES DANTAS DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 00002/2024 – LEI 14.133/21

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea/PB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e com base no parecer jurídico, resolve:

RATIFICAR/AUTORIZAR, nos termos do art. 74 da Lei 14.133/21 o presente processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 00002/2024, que tem como objeto: Serviços de consultoria jurídica na defesa dos interesses da Câmara municipal de Várzea - PB, nas ações trabalhistas, ações de mandato de segurança, execuções fiscais e outros feitos que corra na Justiça Comum da Comarca, além de outros serviços técnicos especializados nessa área, tais como, projetos de leis, pareceres jurídico, acompanhamento das ações que tramitam em segunda instância e junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e outros órgãos, e demais documentos em que se tenha a necessidade de assessoramento jurídico, em favor de: ALEXANDRE NUNES COSTA, CPF Nº. 036.150.964-28, Valor Total: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Várzea/PB, 30 de janeiro de 2024.

FRANCISCO CHARLLES DANTAS DE ARAÚJO

PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00002/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2024 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Serviços de consultoria jurídica na defesa dos interesses da Câmara municipal de Várzea - PB, nas ações trabalhistas, ações de mandato de segurança, execuções fiscais e outros feitos que corra na Justiça Comum da Comarca, além de outros serviços técnicos especializados nessa área, tais como, projetos de leis, pareceres jurídico, acompanhamento das ações que tramitam em segunda instância e junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba e outros órgãos, e demais documentos em que se tenha a necessidade de assessoramento jurídico.

PARTES: Câmara Municipal de Várzea/PB, e a empresa ALEXANDRE NUNES COSTA, CPF Nº. 036.150.964-28.

DOTAÇÃO: 01.010. CÂMARA MUNICIPAL - 01 031 2001 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2024.

Várzea/PB, 31 de janeiro de 2024

FRANCISCO CHARLLES DANTAS DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal